



PORTARIA Nº. 18.292 DE 28 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **15 dias de férias**, a partir do dia 01 de julho de 2024, a Servidora Pública Municipal **EDNA SILVA SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo: 01-03-2023 a 29-02-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal